CARTA ROGATÓRIA Nº 14.233 - DE (2019/0027461-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL DE COMARCA DE KARLSRUHE
INTERES.	:	W K
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL
PARTE	:	J S E OUTRO
A.CENTRAL	:	MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESPACHO

O Ministério Público Federal opinou pela devolução do processo ao Juízo rogante, sem prejuízo de reapresentação (fl. 156), tendo em vista que a parte interessada encontra-se na Alemanha (fl. 85).

A Embaixada da República Federal da Alemanha comunicou que "não se faz mais necessário o cumprimento da Carta Rogatória n. 1 F 1604/16, referente ao Senhor Wilhelm Kopschek" (fl. 162)

Ante o exposto, **devolvam-se os autos à Justiça rogante sem cumprimento, por intermédio da autoridade central competente (art. 216-X do RISTJ)**.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente